

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.636/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Ângela Márcia de Oliveira Botrel

24.014-4

TNS/Pedagogo/Supervisor Pedagógico

SEDUC

De 06/03/2017

à 04/04/2017

Anderson de Souza

25.118-0

TNS/PS/Psicólogo

SEMUS

De 06/03/2017

à 04/04/2017

Queila Augusta da Silva

24.584-4

ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

SEMUS

De 01/02/2017

à 02/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE